

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SEFINPLA - SETOR DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS

O Chefe do setor de Fiscalização da Secretaria de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de São Sepé, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no decreto número 3831, de 29 de maio de 2015, **notifica a todas as empresas, profissionais liberais e autônomos que possuem estabelecimento comercial ou de prestação de serviços, que a partir do ano de 2015 será exigido anualmente o alvará do corpo de bombeiros para o exercício da atividade.**

Informa que os contribuintes deverão retirar um formulário no setor de fiscalização, o **CMPCI (Certificado Municipal de Proteção e Controle de Incêndio)**, preencher e entregar no setor de Engenharia da Prefeitura.

Após aprovado pelo setor de Engenharia o formulário deverá ser entregue no **Corpo de Bombeiros** no Município de São Sepé, após liberado pelo Corpo de Bombeiros, uma via deverá **retornar ao Município** para juntada ao respectivo cadastro do contribuinte.

O prazo para a entrega do alvará será até **dia 03/11/2015**, após esta data será cobrada **multa por não cumprimento à notificação de 4 UPs (unidade padrão do Município)**, R\$ 272,60 para o exercício de 2015 e o **dobro em caso de reincidência**, conforme determinam respectivamente os artigos 147 e 149, da Lei Municipal nº 2507, de 31 de dezembro de 2002 e abertura de processo para **fechamento do estabelecimento** por não apresentação de documentação solicitada para exercício da atividade.

São Sepé, 23 de junho de 2015.

Rogério de Melo Cardoso
Chefe do Setor de Fiscalização